





Consulte autenticidade via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL PROVISÓRIO - 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ

DATA DE ABERTURA

ÁREA (M²)

25100

05.006.978/0001-84

07/12/2022

894,00

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

RIOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE APARAS DE

RIOPEL

PAPEL LTDA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

1733-8/00 - FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO

RUA DISTRITO INDUSTRIAL, QUADRA 13, SETOR E, LOTE 2 E 3,

NºSN

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 67035-330 ANANINDEUA - PA PORTE DA EMPRESA

EMPRESA DE MÉDIO PORTE - EMP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA De 07:12h às 17:00h

Nº DO PROTOCOLO

L202500009725

VALIDADE

21/05/2025

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 100, 101, 102, 103 e 111 DA LEI Nº 2.181/2005, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÂRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

THIAGO FREITAS MATOS

SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - INTERINO

EMITIDO EM 15/05/2025 ÀS 10:07